ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS DECRETO N.º 003/2017

DECRETO N.º 003/2017

Decreta ponto facultativo à nível da Administração Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 27 de Fevereiro (segunda-feira) e 01 de Março de 2017 (quarta-feira) para os órgãos municipais, em razão do período carnavalesco, com exceção das atividades ou serviços considerados essenciais na área de saúde pública.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 24 de Fevereiro de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA Prefeito Municipal

> Publicado por: Maria de Lourdes da Silva Nóbrega Código Identificador:36263AF4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2017. Edição 1463 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/